



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 003/2019/CMDCA

Divulga Resultado Preliminar relativo às provas objetivas realizadas ao processo suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar de Anchieta/SC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Sessão Pública para correção dos cartões resposta e identificação dos candidatos ocorrida na Sede da Ameosc, no dia 27 de novembro de 2019;

Considerando o parecer da Comissão Especial Eleitoral, designada pela Resolução 001/2019/CMDCA, para o Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Anchieta;

RESOLVE:

Art. 1 Divulgar o Resultado preliminar relativo às provas objetivas realizadas ao processo suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar de Anchieta/SC, conforme segue:

| MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------|-----------|--------------|---------------------|
| Insc. | Candidato | CDC | IB | Total | Resultado |
| 5 | Jussara Lasch | 6,50 | 2,00 | 8,50 | Classificado |
| 1 | Cristian Regina Tremarin | 5,50 | 2,50 | 8,00 | Classificado |
| 6 | Patricia Lucian | 5,00 | 2,50 | 7,50 | Classificado |
| 8 | Rosane Sissgler | 6,50 | 0,50 | 7,00 | Classificado |
| 2 | Blecaute Teufanis Ribas | 5,00 | 2,00 | 7,00 | Classificado |
| 4 | Juliana De Souza Machado Mantovani | 4,50 | 2,50 | 7,00 | Classificado |
| 7 | Salete Contini | 5,00 | 1,50 | 6,50 | Classificado |

Art. 2 São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 6,00 (seis pontos), no conjunto das provas 1 e 2 (na soma das questões sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica), conforme dispõe o edital.

Art. 3 O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova objetiva está disponível na área do candidato para conferencia, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 4 Os candidatos terão o dia 28 de Novembro de 2019 para interposição de recurso em face desse resultado preliminar, sendo que os recursos devem ser entregues à Comissão Especial



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eleitoral do Município de Anchieta, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Vereador Geraldo Garlet, nº 59, Centro, Anchieta, SC.

PUBLIQUE-SE.

Anchieta – SC, 27 de Novembro de 2019.

Ione Teresinha Presotto
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

Lijane Teresinha Provin

Jozane de Paula Bard

Maria Lisete Junges

Siria Maldaner

Camila Baronio

Kellin Dal Ri